

PL 363/13

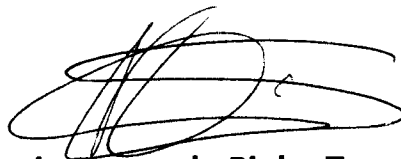
DIRLEG Rochó	FL. 2
-----------------	----------

JUSTIFICATIVA

A saúde é direito de todos e dever do Poder Público, assegurado mediante políticas econômicas, sociais, ambientais e outras que visem à prevenção e à eliminação do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, sem qualquer discriminação (art. 141 da LOM).

Cabe ao Poder Público a fiscalização dos estabelecimentos comerciais, visando a saúde e o bem-estar dos cidadãos.

Certo da compreensão e colaboração dos meus pares apresento esta proposição, para a qual peço o empenho de todos para a sua aprovação.



Sérgio Fernando Pinho Tavares
Vereador – PV